

Título: **Funcionamento dos Postos de Fiscalização de Peso e Dimensões na Rede Concedida e Atuação das Concessionárias**

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-OPE-PES-01/03	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 1/18
--	--------------------------------	----------------------	-----------------------

Início da Vigência: 16 / fevereiro / 2026	Técnico: Lincoln Seiji Otsuichi
---	---

Verificação: José Tavares de Moraes Filho	Aprovação: Roger da Silva Pêgas
---	---

Objetivos

Esta especificação padroniza os procedimentos junto a todos os postos de fiscalização de peso e dimensões pertencentes ao Programa de Concessão Rodoviária do Estado de São Paulo, quanto ao seu funcionamento e à atuação dos funcionários das concessionárias.

Visa atender à legislação vigente de trânsito e ao especificado nos Editais de Concessão, Propostas Vencedoras e complementos.

Documentos de Referência:
- Ver capítulo 7

Documentos Complementares de Referência:
- Norma ET-SUROD-GEFOR-C-OPE-PES-02: Especificação da Infraestrutura Mínima, Equipamentos e Critérios de Manutenção.
- Norma ET-SUROD-GEFOR-C-OPE-PES-03: Critérios de Fiscalização nos Postos de Pesagem

Índice:
1 – Definições
2 - Recursos a utilizar
3 – Responsabilidades
4 - Metodologia de trabalho
5 – Siglas
6 - Modelos de quadros
7 – Documentos de Referência

Rev.	Técnico	Aprovação	Motivo da Revisão	Início da Vigência
00	Lincoln Seiji Otsuichi	Roger da Silva Pêgas	Emissão Inicial	16/02/2026

Título: Funcionamento dos Postos de Fiscalização de Peso e Dimensões na Rede Concedida e Atuação das Concessionárias

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-OPE-PES-01/03	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 2/18
--	-------------------------	---------------	----------------

1. DEFINIÇÕES

- **Auto de Infração:** Documento lavrado apontando inobservância a qualquer preceito da legislação, às normas emanadas do Código de Trânsito, do Conselho Nacional de Trânsito e a regulamentação estabelecida pelo órgão ou entidade executiva do trânsito. Será elaborado pelo Agente da Autoridade de Trânsito.
- **Agente da Autoridade de Trânsito:** Pessoa Civil ou Policial Militar, credenciada pela Autoridade de Trânsito para o exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento, com poderes para autuar veículos infratores que excedem os limites regulamentares de peso ou dimensões.
- **Certificado de Homologação:** Documento que comprova a aprovação de um equipamento, liberando-o para uso. Este documento deverá permanecer exposto em local visível ao público.
- **Carga Excepcional:** Carga fora dos limites regulamentares de peso ou dimensões, previsto pela legislação de trânsito.
- **Carga Viva:** Carga de animais em geral.
- **Carga de Produto Perecível:** Classificação de acordo com o Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Resolução CNNPA nº 16 de 28 de junho de 1978 – item VII do artigo 11 do Decreto-Lei nº 986 Resolução – RDC nº 216, 15 de setembro de 2004.
- **Controle de Fuga:** Sistema que registra as evasões por meio de câmeras.
- **COR (CENTRO DE OPERAÇÃO REMOTA):** Local destinado à operação de maneira remota, dos PGFs.
- **Evasão por Fora ou “Fuga por Fora”:** Veículo sujeito a fiscalização quanto ao excesso de peso que não entrou no posto/base de pesagem para ser fiscalizado.
- **Evasão na Seletiva ou “Fuga na Seletiva”:** Veículo que não obedeceu ao semáforo para adentrar na balança de precisão e retorna para a pista.
- **Evasão na Precisão ou “Fuga na Precisão”:** Veículo que não obedeceu ao semáforo para adentrar no pátio, retornando à pista.
- **Evasão do Pátio ou “Fuga do Pátio”:** Ocorrência na qual o condutor retira do local o veículo legalmente retido, sem permissão da autoridade competente ou de seus agentes.
- **Peso Bruto Total (PBT) e Peso Bruto Total Combinado (PBTC):** Peso máximo transmitido ao pavimento pela combinação de um caminhão-trator (PBT) e mais seu semi-reboque ou do caminhão mais o seu reboque ou reboques (PBTC).
- **Posto Geral de Fiscalização (PGF):** unidade rodoviária, administrada pela concessionária e operada em conjunto com o Poder Concedente, tendo por objetivo fornecer suporte para o exercício dos serviços não delegados, os quais compreendem a fiscalização dos veículos e condutores, usuários das rodovias, quanto aos seguintes itens: documentação dos condutores e dos veículos; documentação e acondicionamento da carga; excesso de peso, altura, largura e comprimento de veículos.
- **“Rabo de Fila”:** Interferência na via causada pelo congestionamento no posto devido à espera da pesagem.

Título: Funcionamento dos Postos de Fiscalização de Peso e Dimensões na Rede Concedida e Atuação das Concessionárias

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-OPE-PES-01/03	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 3/18
--	-------------------------	---------------	----------------

- **Repesagem:** Operação de pesagem depois de constatada irregularidade na primeira pesagem, para PBTC e PBT por eixos, após transbordo e/ou remanejamento de cargas.
- **Retenção do Veículo:** Impedimento de prosseguir viagem, devido à irregularidade constatada na pesagem.
- **“Sangria”:** Liberação de alguns caminhões da obrigatoriedade de pesagem, pela existência de filas nas faixas de rolamentos e acostamentos, comprometendo a segurança.
- **Sistema de Pesagem:** Unidade rodoviária, administrada e operada pela Concessionária em conjunto com o Poder Concedente, tendo por objetivo fornecer suporte para o exercício dos serviços não delegados.
- **Remanejamento de Carga:** Redistribuição da carga transportada com o objetivo de atender as limitações de excesso de carga por eixo.
- **Subsistema de Pesagem Fixo:** Subsistema constituído por balanças dinâmicas (seletiva e de precisão), detector de veículos, equipamento de controle, periféricos e dispositivos de sinalização.
 - **Balança Seletiva:** O Edital de Concessão estabelece balança do tipo dinâmica, permitindo pesagem com precisão mínima de 5%, por eixo e peso bruto total de veículos em movimento até a velocidade de 60 km/h.
 - **Balança de Precisão:** O Edital de Concessão estabelece balança do tipo dinâmica eletrônica lenta, com precisão mínima de 1%, para execução de pesagens de precisão, por eixo e/ou conjunto de eixos, na quantidade mínima de 150 veículos por hora em velocidade de até 12 km/h.
- **Subsistema de Pesagem Móvel:** Destina-se à fiscalização de peso em pontos de fuga, não cobertos pelos Postos de Pesagem Fixo.
 - **Balança Móvel/Portátil:** O Edital de Concessão estabelece balança do tipo dinâmica lenta, que permita a pesagem dinâmica de veículos em velocidade de até 12 km/h, de acordo com a disponibilidade do equipamento em uso (com capacidade mínima para pesagem de 150 veículos/h.).
- **Transbordo de Carga:** Transferência de parte da carga, de um veículo para outro, em função do excesso de peso, a fim de atender à legislação.
- **Tempos de Pesagem e de Percurso:** Tempos estipulados no Edital de Licitação de cada lote concedido (ver ET-SUROD-OPE-PES-03 - Critérios de Fiscalização nos Postos de Pesagem).

2. RECURSOS A UTILIZAR

As concessionárias deverão implementar recursos e funcionalidades conforme:

2.1. Edificações e Pátios

Disponibilizar locais com infra-estrutura adequada, que disponham de materiais, equipamentos e mão de obra adaptada para suporte à fiscalização, conforme especificado no Edital de Concessão.

As edificações e pátios devem permitir agilidade nas operações de fiscalização, garantir condições de conforto e segurança a técnicos e usuários.

Os acessos aos postos de pesagem devem agilizar a entrada e saída dos veículos fiscalizados sem interferência na fluidez e segurança dos usuários da rodovia.

Título: Funcionamento dos Postos de Fiscalização de Peso e Dimensões na Rede Concedida e Atuação das Concessionárias

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-OPE-PES-01/03	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 4/18
--	-------------------------	---------------	----------------

2.2. Equipamentos

Disponibilizar balanças móveis e/ou fixas, detector de veículos, periféricos, equipamentos de controle e dispositivos de fiscalização conforme exigência do Edital de Concessão.

Certificar os equipamentos por entidades competentes (INMETRO, etc.), conforme o Edital de Concessão.

2.3. Veículos

Disponibilizar veículos para realização da fiscalização móvel, com materiais e recursos humanos adequados a esta função.

2.4. Humanos

Disponibilizar funcionários para a operação de pesagem atendendo o Edital, a proposta técnica de cada lote e complementos, inclusive no COR.

2.5. Capacitação dos Recursos Humanos

Para a realização das atividades pertinentes ao serviço, os funcionários da concessionária devem apresentar qualificação para o exercício de suas funções, conforme exigências próprias de cada concessionária.

Além da qualificação estabelecida, os funcionários devem realizar no mínimo os seguintes treinamentos periódicos, com reciclagem máxima de 03 anos:

- Treinamento sobre operação dos equipamentos do posto de pesagem.
- Treinamento sobre procedimentos operacionais e legislação específica.
- Noções básicas de Primeiros Socorros.
- Sinalização, Operação e Segurança de Tráfego.
- Rádio comunicação.
- Atendimento ao usuário.
- Sistema da qualidade.
- Combate a incêndios.
- Procedimentos básicos para ocorrência com produtos perigosos.

Obs: Os treinamentos poderão ser realizados pela própria concessionária.

3. RESPONSABILIDADES

3.1. Concessionária

- Manter os postos de pesagem fixo em funcionamento durante as 24 horas do dia;
- Manter o COR em funcionamento durante 24 horas por dia;

Título: Funcionamento dos Postos de Fiscalização de Peso e Dimensões na Rede Concedida e Atuação das Concessionárias

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-OPE-PES-01/03	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 5/18
--	-------------------------	---------------	----------------

- Garantir as condições operacionais (equipamentos, infraestrutura e recursos humanos) dos postos de pesagem e do COR;
- O controle de entrada e saída dos veículos para pesagem poderá ser feito pelos funcionários da concessionária desde que autorizado pelo Agente da Autoridade de Trânsito.
- Elaborar a programação da fiscalização da pesagem móvel.
- Executar todas as atividades relativas à pesagem dos veículos encaminhados à(s) balança(s).
- A concessionária deverá fornecer apoio e infraestrutura para o desenvolvimento das atividades operacionais dos postos de pesagem e do COR e ainda providenciar: serviço de limpeza, segurança patrimonial, material de escritório, equipamentos de apoio, veículos, uniformes e identificação de seus funcionários.
- Disponibilizar os arquivos de Auto de Infração e registro fotográfico de evasão nos postos de pesagem para o **DER** e para **ARTESP** quando solicitado.
- Disponibilizar relatórios técnicos para **ARTESP**, conforme modelos apresentados no item 6 desta Norma nos períodos e prazos estipulados no item 4.5 desta Norma.
- Observar durante a pesagem procedimentos que preservem a segurança (viária e pessoal) dos usuários e funcionários.
- Garantir que o pessoal operacional esteja devidamente qualificado para a realização dos serviços propostos.
- Garantir os treinamentos necessários para o desenvolvimento das tarefas pertinentes a este serviço.
- Garantir a qualidade dos serviços prestados das empresas conveniadas/terceirizadas pela concessionária para o suporte desta atividade.
- Manter aferidos e calibrados os equipamentos de pesagem e garantir que todas as balanças componentes do sistema atendam às exigências de precisão do INMETRO e possuam Certificado de Homologação.
- Manter em plenas condições operacionais o sistema remoto de fiscalização, incluindo a disponibilização de cartões de acesso aos colaboradores das Concessionárias atuantes no COR e dos Agentes de fiscalização do DER;
- Observar os Tempos de Pesagem e Percurso e o Nível de Serviço, conforme previsto nos Editais de Licitação (ver ET-SUROD-GEFOR-PES-03 - Critérios de Fiscalização nos Postos de Pesagem).

3.2. DER

- Todos os procedimentos relativos à atuação.
- Disponibilizar agentes na quantidade suficiente e devidamente qualificados para a realização dos serviços de fiscalização.
- Garantir os treinamentos necessários para o desenvolvimento das tarefas pertinentes a este serviço.
- Orientar as concessionárias e **ARTESP** sobre atualizações e/ou modificações da legislação vigente e novos veículos de carga disponibilizados no mercado.

Título: Funcionamento dos Postos de Fiscalização de Peso e Dimensões na Rede Concedida e Atuação das Concessionárias

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-OPE-PES-01/03	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 6/18
--	-------------------------	---------------	----------------

3.3. Agente da Autoridade de Trânsito

- Controle de entrada e saída dos veículos no posto de pesagem.
- Reter e/ou liberar veículos fiscalizados.
- Exame da documentação do veículo, do motorista e das emissões de AI, quando cabível.
- Orientação ao usuário, quanto aos procedimentos, após confirmada alguma irregularidade.
- Decidir pela suspensão temporária da fiscalização quando necessário.
- Procedimento a ser adotado quanto aos veículos retidos no encerramento das atividades de pesagem móvel.

3.4. ARTESP

- Promover a padronização dos procedimentos de operação dos postos de pesagem no sistema concedido.
- Fiscalizar o trabalho das concessionárias no intuito de atender à legislação vigente e ao especificado no Edital.
- Fazer interface com o **DER** no sentido de aprimorar o processo de fiscalização e otimização dos trabalhos.
- Propor ações para tratamento de prováveis falhas/desvios constatados, baseado na realidade e nas condições que dispõe o Programa de Concessões.
- Notificar a Concessionária pelo descumprimento do Edital, Proposta Técnica e complementos.

4. METODOLOGIA DE TRABALHO

4.1. Atividades dos funcionários da Concessionária a serem realizadas nos postos de pesagem e no COR

- Orientar o trabalho das equipes dos turnos, seguindo as atividades operacionais.
- Executar as atividades conforme item 3.
- Manter os funcionários atualizados quanto às novas Resoluções e Portarias.
- Manter contato com usuários no Posto, quando solicitado.
- Manter as tabelas de pesagem de veículos transportadores de carga para os postos de pesagem fixos e móveis fornecidas pelo **DER**.
- Assegurar a veracidade das informações coletadas no Posto de Pesagem e que serão repassadas à **ARTESP** e **DER**.
- Proceder à pesagem dos veículos de carga no terminal de pesagem.
- Registrar veículos retidos nos postos de pesagem.
- Preencher os formulários pertinentes.
- Preencher Relatório de Ocorrências por Turno.
- Elaborar Registro de Atuação por Turno de Pesagem.

Título: Funcionamento dos Postos de Fiscalização de Peso e Dimensões na Rede Concedida e Atuação das Concessionárias

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-OPE-PES-01/03	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 7/18
--	-------------------------	---------------	----------------

- Orientar o tráfego de veículos no posto de pesagem.
- Quando necessário, orientar os condutores sobre as etapas da operação de pesagem dos veículos de carga, sobre os procedimentos a serem adotados.
- Quando solicitado pelo Agente da Autoridade de Trânsito, auxiliar na verificação dos parâmetros específicos (altura, largura etc.) sobre o transporte de cargas excepcionais.
- Apoio a operação remota das balanças, sob orientação dos Agentes do DER;
- Fornecimento de recursos materiais (monitores, impressora, telefone, links, etc) para o desempenho das atividades de fiscalização;
- Manusear monitores, softwares, formulários remotamente, sob orientação dos Agentes do DER;

4.2. Dimensionamento dos Recursos Humanos

Os recursos humanos deverão ser dimensionados em função do tráfego e regime de trabalho definido pelo DER, de modo a atender aos indicadores de desempenho especificados no Edital de Concessão, na Proposta Técnica e complementos, sem causar transtorno aos usuários.

4.3. Horário de Funcionamento

- **Posto Fixo:** Somente se procederá à fiscalização dos veículos na presença do Agente de Autoridade de Trânsito ou da Polícia Militar Rodoviária. Nos períodos em que os agentes fiscalizadores (DER e/ou PMRv) não estiverem presentes, a concessionária deverá operar apenas a balança seletiva para coleta de informações para análise estatística de dados.

A balança de precisão, sistemas de autuação, incluindo evasão (foto-fuga), e o COR somente poderão funcionar na fiscalização com a participação do Agente fiscalizador.

A equipe da concessionária deve, em qualquer circunstância, estar presente nas edificações durante as 24 horas em todos os dias do ano e apta para dar o devido apoio à operação e coleta de informações e quando da presença dos fiscais.

O pátio/estacionamento deverá permanecer aberto para eventual apoio aos caminhoneiros que necessitem verificar e ajustar a carga quando necessário.

- **Posto Móvel:** Conforme programação entre Concessionária e DER. Na falta do Agente da Autoridade de Trânsito não haverá fiscalização.

A equipe da concessionária deve, em qualquer circunstância, dar total apoio com recursos humanos necessários para fazer frente ao volume de trabalho, considerando o VDM de cada local de pesagem móvel.

4.4. Programação da Fiscalização

A concessionária será responsável pela programação das equipes de pesagem móvel (conjunto veículo e equipamento).

4.5. Envio de Informações

O envio de informações ao **DER** continuará no formato atual, seguindo os modelos dos relatórios anteriormente acordados com as Concessionárias.

Título: **Funcionamento dos Postos de Fiscalização de Peso e Dimensões na Rede Concedida e Atuação das Concessionárias**

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-OPE-PES-01/03	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 8/18
--	--------------------------------	----------------------	-----------------------

O envio de informações à **ARTESP/SUROD** seguirá os modelos apresentados no item 6 desta norma, conforme:

- **Quadro PEC.1** - Refere-se à programação de fiscalizações e manutenções na pesagem móvel e fixa. É preenchido em planilha única (vide planilha modelo PEC.1) contemplando todos os equipamentos de pesagem móvel e Postos de Pesagem Fixa (PGF). Deve ser enviado à **ARTESP/SUROD** todo dia 25, com a programação das manutenções e/ou paralizações a serem realizadas no mês seguinte.

Na planilha PEC.1 deverá constar no rodapé o contato do DER (nome, telefone e e-mail) responsável pela programação mensal.

- **Quadro PEC.2** - Relatório Mensal das Atividades de Pesagem. Refere-se à operação diária e o balanço mensal do que foi efetivamente fiscalizado e deverá ser preenchida uma planilha para cada posto de pesagem (fixo e móvel). Este material deverá ficar disponível diariamente na Concessionária, considerando o acumulado dos dias do mês e ser encaminhado quando por solicitação específica da **ARTESP/SUROD**.

Exemplo: A SUROD-GEFOR solicita os dados do dia 12. A Concessionária deverá enviar a planilha preenchida com os dados do dia 01 até o dia 12.

Observar que esta planilha contém aba específica para preenchimento dos Certificados de Aferição das balanças utilizadas pela Concessionária.

O envio da PEC.2 deverá ser feito até o 5º dia útil de cada mês com o compilado de todas as informações diárias do mês de referência juntamente com a PEC.3.

- **Quadro PEC.3** - Refere-se ao resumo mensal do que foi efetivamente fiscalizado nos postos de pesagem da concessionária, e são preenchidos distinguindo-se postos fixos e móveis. Deve ser enviado mensalmente no Relatório de Operação com o nome "Lotexx_PEC3_Pesagem_mês_ano" (indicar o número do lote, mês e ano de referência)

Com a revisão visando à utilização dos recursos de macro do MS Excel®, para cada título dos campos de preenchimento do Quadro PEC.3 foram criadas instruções, que aparecem ao selecionar a célula (campo de preenchimento) do arquivo eletrônico (modelo da planilha elaborado no aplicativo MS Excel®).

Caso o técnico não disponha de computador portátil, recomenda-se a impressão das instruções no verso da planilha, conforme quadros do item 6 desta ET.

- **Quadro PEC.4** - Refere-se ao resumo mensal e diário do que foi pesado nos postos de pesagem da concessionária somente na balança seletiva **SEM A PRESENÇA DO AGENTE DO DER**.

Os dados serão coletados com a finalidade verificar a operacionalidade dos PGFs e a análise estatística do volume de caminhões pesados na rodovia. Serão preenchidos o total de volume de caminhões, excesso de peso PBT, no eixo, PBT+eixo e o total de peso verificado pela balança seletiva.

O envio da PEC.4 deverá ser feito até o 5º dia útil de cada mês com o compilado de todas as informações diárias do mês de referência juntamente com as demais PECs.

- **Quadro PEC.5** - Refere-se ao resumo mensal e diário do funcionamento do COR.

Os dados serão coletados com a finalidade verificar a operacionalidade do COR e a integração com os respectivos PGFs. Serão preenchidos conforme planilha padronizada disposta no item 5.

Título: Funcionamento dos Postos de Fiscalização de Peso e Dimensões na Rede Concedida e Atuação das Concessionárias

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-OPE-PES-01/03	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 9/18
--	--------------------------------	----------------------	-----------------------

O envio da PEC.5 deverá ser feito até o 5º dia útil de cada mês com o compilado de todas as informações diárias do mês de referência juntamente com as demais PECs.

IMPORTANTE: Todas as informações do cabeçalho do Quadro PEC.3, principalmente o número do lote, deverão ser preenchidas sempre em primeiro lugar, pois seu preenchimento é o que determina a listagem das respectivas rodovias de cada lote, que aparecerá no menu de opções de cada planilha. Esta função de programação visa que apenas as rodovias existentes no lote sejam utilizadas para o preenchimento.

As instruções de preenchimento – vide item 5 - são embasadas nos textos das “caixas de diálogo”, recurso do aplicativo MS Excel® utilizado para facilitar a instrução de preenchimento das informações a serem enviadas à **ARTESP/SUROD**.

5. SIGLAS

- SUROD – SUPERINTENDÊNCIA DE RODOVIAS da ARTESP
- ARTESP – Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo
- CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito
- CNNPA – Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos
- DER – Departamento de Estradas e Rodagem
- INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade Industrial.
- PEC – Quadro relativo à pesagem a ser preenchido pela concessionária
- AI – Auto de Infração
- CMT – Capacidade Máxima de Tração
- AET- Autorização Especial de Trânsito

6. MODELOS DE QUADROS

Os modelos dos Quadros PEC 1, PEC 2, PEC 3, PEC 4 e PEC 5 a serem preenchidos conforme especificado no item 4.5 serão encaminhados em conjunto com esta Especificação Técnica.

Em cada uma das linhas indicar a programação por equipamento de pesagem móvel, por Posto de Pesagem Fixa e por COR.

Título: Funcionamento dos Postos de Fiscalização de Peso e Dimensões na Rede Concedida e Atuação das Concessionárias

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-OPE-PES-01/03	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 10/18
--	-------------------------	---------------	-----------------

MODELO PEC 1
Quadro PEC. 1 - Relatório de Programação de Fiscalização e Manutenção dos Postos de Pesagem - PGF e PPM

Lote:

Concessionária:

Mês/ano:

DATA	POSTO	Horários Funcionamento / manutenção / paralisação			OBSERVAÇÃO
		Início (hora)	Término (hora)	Total de Horas	
1	PPM [1]	7:00	12:00	05:00	FISCALIZAÇÃO
2	PPM [2]				SEM PROGRAMAÇÃO
3	PPM [1]	12:00	14:00	02:00	MANUTENÇÃO [PREVENTIVA] / [CORRETIVA]
4					
5					
6					
7					
8					

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO QUADRO PEC1

Campo da Planilha	Texto Explicativo para o Preenchimento
Data	Indicar o dia do mês de referência
Posto	Indicar o posto móvel ou fixo
Início (hora)	Indicar o horário de início do funcionamento, manutenção ou paralisação para cada um dos dias do mês.
Término (hora)	Indicar o horário de término do funcionamento, manutenção ou paralisação para cada um dos dias do mês
Total de horas	Indicar o total de horas de funcionamento, manutenção ou paralisação para cada um dos dias do mês
Observação	Indicar se as horas indicadas são referentes a funcionamento, manutenção ou paralisação. Relatar apontamentos relevantes.

Título: Funcionamento dos Postos de Fiscalização de Peso e Dimensões na Rede Concedida e Atuação das Concessionárias

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-OPE-PES-01/03	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 11/18
--	-------------------------	---------------	-----------------

MODELO PEC 2
- Relatório Mensal por Posto
PEC2 - RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO POSTO DE PESAGEM

 Concessionária: AutoBAN
 SP 330 km 37 Norte Mês: **Fevereiro** 2021

Dia	Fiscalizados		Autuados		Retidos		Excesso por eixo/tonelada							Fugas			Sangria			
	Seletiva	Precisão	Qtde	%	PBT	PBTC	6	10	13,5	15	17	25,5	Total	Rodovia	Seletiva	Precisão	Total	Seletiva	Rodovia	Total
1	3.919	453	58	1,48%	0	0	3	4	0	0	9	1	17	21	14	4	39	0	0	0
2	5.665	812	75	1,32%	1	2	2	7	0	0	11	3	23	12	29	6	47	0	307	307
3	4.548	456	63	1,39%	2	1	2	5	0	0	5	3	15	4	28	3	35	0	156	156
4	3.669	452	55	1,50%	1	1	5	4	0	0	1	1	11	6	27	5	38	0	560	560
5	1.792	346	32	1,79%	0	0	4	1	0	0	6	2	13	0	15	2	17	0	56	56
6	0	0	0	#DIV/0!	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	0	0	0	#DIV/0!	0	0	0	0	0	0	1	0	1	6	0	1	7	0	0	0
8	758	20	2	0,26%	0	0	0	0	0	0	3	3	6	5	0	0	5	0	0	0

Operação	Carga	Cargas	Status do Posto	Horário de Funcionamento		Duração	Data Retorno	Colaborador concessionária	Agente DER	observação
				inicial	Final					
0	0	5	Em Operação	8:00	23:55	15:55				
0	0	2	Em Operação	0:00	24:00	24:00				
0	0	3	Em Operação	0:00	24:00	24:00				
0	1	0	Em Operação	0:00	24:00	24:00				
0	0	4	Em Operação	0:00	24:00	24:00				
0	0	0	Sem Agente DER							Posto inoperante por falta de agente do DER
0	0	1	Sem Agente DER							Posto inoperante por falta de agente do DER
0	0	0	Manutenção Corretiva	18:00	24:00	6:00	08/02/2021			problema no pavimento
0	0	0	Em Operação							
0	0	2	Em Operação							
0	0	0	Manutenção Preventiva				12/04/2021			Falta de energia elétrica
0	0	7	0							
0	0	8	0							

- Quadro de Aferição dos Postos.

Referência do PGF	Tipo	Rodovia	Km	Sentido	nº do Certificado	Tipo	Situação	Validade	Observação
PGF37N	FIXO	SP-330	km 36+800	Norte	RCOES 001/2020	Definitivo	Ativo	17/12/2021	
PGF40N	FIXO	SP-348	km 40+575	Norte	RCNOR 001/2021	Definitivo	Ativo	21/01/2022	
PGF53S	FIXO	SP-330	km 52+550	Sul	13301017	Definitivo	Ativo	18/12/2021	
PGF53S	FIXO	SP-330	km 52+550	Sul	13301018	Definitivo	Ativo	18/12/2021	
PGF58S	FIXO	SP-348	km 58+250	Sul	RCAMP 08/2020	Definitivo	Ativo	23/12/2021	
PGF112S	FIXO	SP-330	km 112+000	Sul	RCAMP 06/2020	Definitivo	Ativo	11/12/2021	
PGF117N	FIXO	SP-348	km 117+390	Norte	RCAMP 07/2020	Definitivo	Ativo	11/12/2021	
PGF117S	FIXO	SP-348	km 117+390	Sul	RCAMP 01/2021	Definitivo	Ativo	11/02/2022	
PPM109N	MÓVEL	SP-348	km 109+600	Norte	RCAMP 04/2020	Definitivo	Ativo	05/11/2021	

Título: Funcionamento dos Postos de Fiscalização de Peso e Dimensões na Rede Concedida e Atuação das Concessionárias

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-OPE-PES-01/03	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 12/18
--	-------------------------	---------------	-----------------

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO QUADRO PEC2

Campo da Planilha	Texto Explicativo para o Preenchimento
Concessionária	Indicar o nome da concessionária
SP, km, sentido	Indicar a localização do PGF
Mês / Ano	Indicar o mês e ano de referência
Fiscalizados	Para cada dia indicar a quantidade de veículos fiscalizados pela balança seletiva e pela balança de precisão
Autuados	Para cada dia do mês indicar a quantidade de veículos autuados e do total de veículos fiscalizados indicar o percentual dos autuados no dia.
Retidos	Para cada dia do mês indicar a quantidade de caminhões retidos pelo peso bruto total (PBT) e no peso bruto total combinado (PBTC)
Excesso de peso por eixo/tonelada	Para cada tipo de eixo (6T, 10T, 12T, 13,5T e 25,5T) indicar a quantidade de eixos com excesso de peso; indicar o total também.
Fugas	Indicar a quantidade de fugas registradas pela rodovia, balança seletiva, balança de precisão e total.
Sangrias	Indicar a quantidade de sangrias efetuadas na rodovia, balança seletiva e total.
Operação Nota Fiscal	Indicar a quantidade de veículos fiscalizados através de Nota Fiscal (condição provisória utilizada quando os equipamentos de pesagem estão inoperantes)
Carga Líquida	Indicar a quantidade de caminhões transportadores de carga líquida
Carga Especial (AET)	Indicar a quantidade de caminhões com AET (autorização especial de trânsito)
Status do posto	Indicar qual a situação do posto no dia (em operação, sem agente do DER, manutenção corretiva, manutenção preventiva) e detalhar na observação
Horário de funcionamento	Indicar o horário de funcionamento do posto para cada dia, apresentar o total de horas do dia
Data de retorno manutenção	Em caso de manutenção, indicar a data de retorno à operação
Colaborador da concessionária	Indicar o nome do funcionário/colaborador da concessionária
Agente do DER	Indicar o nome do agente do DER
Observação	Descrever itens relevantes para os dias
Aferição dos Postos	Manter o quadro atualizado com as informações sobre a aferição de cada um dos postos de pesagem.

Título: Funcionamento dos Postos de Fiscalização de Peso e Dimensões na Rede Concedida e Atuação das Concessionárias

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-OPE-PES-01/03	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 14/18
--	-------------------------	---------------	-----------------

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO QUADRO PEC3

Campo da Planilha	Texto Explicativo para o Preenchimento
Lote	Indique o número do lote
Mês	Insira o mês de referência das informações
Ano	Insira o ano de referência das informações
Elaborado por	Nome do responsável pelo preenchimento da planilha
Verificado por	Nome do responsável pela verificação da planilha
Responsável	Nome do responsável pelos dados transmitidos através da planilha
Informações Gerais	Indique um nome para posto fixo (PF ou PGF) e para o posto móvel (PM ou BM); quando houver mais que um posto indicar PF1, PF2, PM1, PM2, etc. Cada coluna corresponde a um posto de pesagem.
Tipo de Posto	Escolher entre as opções fixo ou móvel
Localização	Indique a localização (rodovia, km e sentido) do posto de pesagem
Horas em	Indicar a quantidade de horas por mês em que o posto de pesagem esteve nas seguintes condições: em operação; manutenção preventiva; manutenção corretiva; falta de agente do DER e fiscalização da PMRv.
Veículos	Indicar a quantidade mensal de veículos que foram pesados conforme os seguintes critérios: pesados na balança seletiva, pesados na balança de precisão, autuados liberados, autuados retidos, transbordo de carga, carga líquida, fiscalizados por nota fiscal, sangria, fugas e autorizações especiais de trânsito (AET)
Ocorrências – Dados dos Autos de Infração – AI	Para cada tipo de atuação indicar a quantidade de multas efetuadas.
Observação	Caso haja algum comentário indicar nesta linha (postos inoperantes por obra; falta de agente do DER; posto em manutenção por um período "x"; etc

Título: Funcionamento dos Postos de Fiscalização de Peso e Dimensões na Rede Concedida e Atuação das Concessionárias

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-OPE-PES-01/03	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 15/18
--	-------------------------	---------------	-----------------

MODELO PEC 4
Quadro Resumo
PEC.4: Análise Estatística de pesagem e funcionamento da Balança Seletiva

Lote: Concessionária: Mês/ano:

PGF	Quant de Horas Sem Agente DER	Pesados Seletiva	Veículos com Excesso					Volume de Excesso em kg	
			Eixo	PBT	PBT + Eixo	Total	% (Pes. x Exc.)	Eixo	PBT
SP 348 - km 58,25 S	624,00	156.169	4.941	37.361	1.827	44.129	28%	5.898.570,00	114.672.880,00
SP 348 - km 40,575 N	127,20	150.000							
SP 330 - km 112 S	50,00	5.000							
SP 330 - km 36,75 N	454,10	100.000							
SP 330 - km 52,55 S	684,40	90.000							
SP 348 - km 117,6 S	10,00	5.000							
SP 348 - km 117,6 N	0,00	0							

Preenchimento Diário
PEC.4: Análise Estatística de pesagem e funcionamento da Balança Seletiva

Lote: Concessionária: Mês/ano:

Data	Quant de Horas Sem Agente DER	Pesados Seletiva	Veículos com Excesso					Volume de Excesso em kg	
			Eixo	PBT	PBT + Eixo	Total	% (Pes. x Exc.)	Eixo	PBT
1	24	6.808	254	469	94	817	12%	261.790	855.680
2	24	6.764	223	523	81	827	12%	274.500	1.038.990
3	24	6.952	248	1.816	90	2.154	31%	320.800	5.619.820
4	24	3.206	123	697	52	872	27%	126.690	2.067.760
5	24	813	36	164	14	214	26%	39.320	447.080
6	24	6.601	165	1.899	65	2.129	32%	172.230	5.786.130
7	24	6.772	243	1.661	87	1.991	29%	327.590	5.048.840
8	12	6.717	202	1.942	78	2.222	33%	165.870	6.153.090
9	24	6.690	241	1.802	93	2.136	32%	227.270	5.860.310
10	24	6.706	210	1.973	100	2.283	34%	262.830	6.067.000
11	24	2.756	81	620	28	729	26%	92.530	1.806.160
12	0					0		64.670	896.240

Título: Funcionamento dos Postos de Fiscalização de Peso e Dimensões na Rede Concedida e Atuação das Concessionárias

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-OPE-PES-01/03	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 17/18
--	-------------------------	---------------	-----------------

MODELO PEC 5 - Relatório Diário do Centro de Operação Remoto – COR
PEC.5: Relatório Diário do Centro de Operação Remoto - COR

 Lote: 00 concessionária: xxxxx Localização COR: Mês/ano: xxxx/0001
 Localização dos PGFs do COR:

Dia	Turno 1		Quant. Pessoal		Nome Agente DER	Turno 2		Quant. Pessoal		Nome Agente DER	Observações
	Inicial	Final	Conc	DER		Inicial	Final	Conc	DER		
1	06:00	18:00	3	1	Ronaldo	18:00	06:00	2	1	Marcos	
2	06:00	18:00	2	2	José e João	18:00	06:00	1	1	José	
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO – PEC5

Campo da Planilha	Texto Explicativo para o Preenchimento
Lote e concessionária	Informar o número do lote e da concessionária.
Mês/Ano	Insira o mês e ano de referência das informações.
Localização COR	Informar a localização do Centro de Operação Remoto
Localização dos PGFs do COR	Informar a localização dos PGFs que são operados remotamente pelo COR
Turno 1 e 2	Informar o horário inicial e final de cada um dos turnos do COR
Quant. Pessoal	Indicar os nomes dos colaboradores das concessionárias e dos Agentes do DER para cada um dos turnos do COR
Nome Agente DER	Indicar os nomes dos Agentes do DER para cada um dos turnos do dia.
Observações	Caso haja algum comentário indicar nesta linha

Título: Funcionamento dos Postos de Fiscalização de Peso e Dimensões na Rede Concedida e Atuação das Concessionárias

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-OPE-PES-01/03	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 18/18
--	-------------------------	---------------	-----------------

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- 1 - Código de Trânsito Brasileiro
- 2 - Portaria-SUP/DER-036-12/04/2002
- 3 - Portaria INMETRO/DIMEL nº 184, de 15 de outubro de 2004.
- 4 - Resolução CONTRAN nº 211 de 13/11/2006 (revoga as Resoluções 68/98, 164/04, 184/05 e 189/06).
- 5 – Portaria INMETRO/DIMEL nº 167, de 22 de agosto de 2006.
- 6 - Portaria INMETRO/DIMEL nº 16, de 19 de janeiro de 2006.
- 7 - Resolução CONTRAN nº 210 de 01/01/2007 (revoga as Resoluções 12/98 e 163/04).
- 8 - Resolução CONTRAN nº 258 de 30/11/2007 (revoga as Resoluções nº 102, 104 e 114).
- 9 - Editais de Concorrência / Propostas Vencedoras.
- 10 – Portaria DENATRAN nº63 de 31/03/2009.
- 11 – Portaria DENATRAN nº 870 de 26/10/2010.
- 12- Resolução CONTRAN nº 438 de 24/04/2013.
- 13- Resolução CONTRAN nº 526/2015.
- 14- DECRETO 96.044 -18/05/1988-DOU 19/05/1988.
- 15- Resolução ANTT nº420/2004.
- 16- Resolução CONTRAN nº489/2014.
- 17- Resolução CONTRAN nº 459/2013.
- 18- Portaria ARTESP nº 017 24/09/2007.
- 19- Portaria SUP/DER-022- 01/03/2010
- 20- Portaria SUP/DER nº 41 de 08/2016 (Revoga a SUP/DER-022 de 2010)